

EDITAL DIR Nº 17/2011

**PROCESSO SELEÇÃO DE ACADÊMICOS
VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS
PROJETOS: 1- CAPACITAÇÃO DE JOVEM PARA
INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO E;
2- COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NO
TRABALHO**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

Fica instalado processo de seleção de acadêmicos voluntários para atuação em grupo de pesquisa como organizador de curso e instrutor conforme os projetos:

- A) CAPACITAÇÃO DE JOVEM PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO**
- B) COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO**

1. DOS OBJETIVOS

- a) capacitar jovens que cursam o ensino médio para a inserção no mercado de trabalho;
- b) propiciar aos jovens noções sobre os diversos segmentos de atuação das empresas da região Grande Santa Rosa e os requisitos básicos que os gestores requerem para os cargos de estagiários ou aprendizes;
- c) oportunizar espaço de aprendizado sobre a importância da imagem pessoal e da postura em uma entrevista e aspectos que o jovem deve valorizar no momento de participar de uma entrevista de seleção;
- d) orientar o jovem sobre o processo de adaptação na empresa, os cuidados que deve ter nos primeiros dias e aspectos que deve observar para obter bom desempenho;
- e) despertar no jovem o interesse para desenvolver habilidades que proporcione uma comunicação adequada no ambiente de trabalho.

2. DOS REQUISITOS DO ACADÊMICO

2.1. Poderão se candidatar à presente seleção acadêmicos que atendam às seguintes exigências:

- a) Ser acadêmico do Curso de Administração e estar cursando a partir do quinto semestre ou acadêmico do curso de Gestão de Recursos Humanos cursando o segundo módulo do curso;
- b) Ter cursado sem reprovação por nota ou falta as disciplinas de: Psicologia, Gestão de Pessoas e Administração mercadológica;
- c) O candidato não pode ter sofrido sanção disciplinar;
- d) Não estar em débito com assuntos relacionados à Coordenação do Curso.
- e) O acadêmico poderá candidatar-se para seleção em somente um dos projetos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições estarão abertas entre os dias 02 a 05 de agosto, no horário das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria Acadêmica da Unidade III das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMMA.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada mediante requerimento dirigido à Coordenadora do Curso pelo acadêmico ou seu procurador, devendo a procuração e a cópia do documento de identidade do procurador, devidamente autenticada, serem anexadas ao processo de inscrição do acadêmico.

3.3. Para a inscrição nesta seleção, exigir-se-ão:

- a) Cópia do Histórico Acadêmico, onde se verifique que o acadêmico cursou as disciplinas requisitos da seleção e que ele não está reprovado em nenhuma delas;
- b) Termo de voluntariado devidamente assinado.

3.4. A inscrição do acadêmico implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O acadêmico inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros do seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e na anexação dos documentos exigidos.

3.5. É vedada a inscrição condicionada à posterior complementação documental, fora do prazo de inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção ocorrerá no período definido pela Coordenação do Curso, de acordo com o cronograma abaixo:

- a) 08/08/2011: avaliação de notas com base no Histórico Acadêmico das disciplinas objeto deste edital;
- b) 09/08/2011: resultado final, publicado nos meios de comunicação das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMMA;

4.2. Serão selecionados 6 acadêmicos por projeto.

5. DA ADMISSÃO

5.1. A participação no projeto não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária; não cabendo quaisquer tipos de remuneração.

5.2. Os acadêmicos aprovados no Projeto serão ranqueados a partir dos resultados da análise do Histórico Acadêmico.

5.3. O acadêmico selecionado fica obrigado a cumprir o mínimo de uma hora semanal de atividades determinadas pela Coordenadora do Curso, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMMA;

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao final do semestre letivo, o participante voluntário deverá encaminhar para a Coordenação dos Cursos um relatório das atividades desenvolvidas durante o Projeto, para que ele tenha direito a receber um Certificado de participação.

6.2. Os acadêmicos participantes do projeto de estudos poderão validar até 20 horas de atividades complementares, sendo 10 horas como participação em grupo de pesquisa e organizador e 10 horas como instrutor.

6.3. As ocorrências não previstas neste Edital e na Resolução que normatiza este processo de seleção serão resolvidas pela Coordenação dos Cursos, Supervisão Acadêmica e Direção Geral.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 02 de agosto de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

**REQUERIMENTO
(Ficha de Inscrição)**

Protocolo

Eu, _____ residente na Rua /AV
_____, nº _____, na cidade de _____,
portador de cédula de identidade nº _____, venho requer inscrição para
concorrer a vaga no Projeto:

() CAPACITAÇÃO DE JOVEM PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO

() COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL NO TRABALHO

dos Cursos de Administração e Gestão de Recursos Humanos das Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMa.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Santa Rosa, ____ de _____ de _____.

Telefone para contato

(Res) _____

(Cel) _____

Assinatura do Acadêmico

E-mail: _____

Despacho da Autoridade Competente

Comprovante do Acadêmico

Nome: _____

Nº: _____

Assunto: _____

Data: _____

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site www.fema.com.br. Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.